



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.068, DE 03 DE MAIO DE 2013**

Denomina como Rua Djalma Almeida de Oliveira a antiga Rua Um do bairro Jardim Albatroz I e dá outras providências.

Autor: Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Djalma Almeida de Oliveira a Rua Aprovada Um, localizada na área denominada como Jardim Albatroz I.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**